



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº45 DE 31 DE JULHO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público municipal.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a SENHORA **RAQUEL CRISTINA DE FARIA ALVES**, a partir de 01/08/2013, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 178/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31/07/2013.

Certifico, que a portaria nº 45 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 31 de 07, 2013.

Isabela Henriques Laria
ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

